



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 2003/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**EMENTA:** "Posterga os efeitos do Decreto n. 1895/2023 de 20 de março de 2023, que trata da Aprovação do Projeto do Loteamento denominado "LOTEAMENTO JARDIM PROGRESSO", localizado neste Município, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POTIM, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, e o que consta nos pareceres de aprovação do projeto de loteamento pelos setores de Engenharia, Topografia, Meio Ambiente, Fiscalização, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Políticas Urbanas e demais órgãos;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aprovado o projeto constituído por plantas e memorial descritivo do Loteamento "LOTEAMENTO JARDIM PROGRESSO", localizado na zona Urbana deste Município, situado nas proximidades Avenida Dr. Salvatori F. Selvaggio Gusmão, no Bairro Vista Alegre. Citamos como referência o seguinte ponto de coordenada UTM do imóvel: X = 472.566,0567; Y = 7.475.539,2496, nesta cidade, com área de 254.956,32m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados), de propriedade da PWG INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A.

**Art. 2º** – O Projeto, ora aprovado, sob a responsabilidade técnica da Arquiteta Urbanista CAMILA SALVADOR - ARQUITETA E URBANISTA - CAU: A66999-7 - RRT Nº 1596122 compreende o parcelamento do solo da seguinte forma:

**I - Área total a ser Loteada: 254.956,32m<sup>2</sup>;**

**II - Área dos lotes (vendável): 106.303,03m<sup>2</sup>**

a) 23 quadras, subdivididas em 616 lotes.

**Quadro de Áreas – Quadras:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

## QUADRA A

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
A	1	1	231,22	231,22
A	2	1	201,75	201,75
A	3 a 11	9	176,00	1.584,00
A	12	1	175,47	175,47
A	13	1	287,51	287,51
A	14	1	175,27	175,27
TOTAL		14		2.655,22

## QUADRA B

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
B	1	1	163,81	163,81
B	2	1	201,30	201,30
B	3	1	160,28	160,28
B	4	1	183,14	183,14
B	5	1	178,30	178,30
B	6	1	168,16	168,16
B	7	1	165,40	165,40
B	8	1	174,23	174,23
B	9	1	179,83	179,83
B	10	1	185,43	185,43
B	11	1	191,06	191,06

*BWD*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

B	12	1	198,51	198,51
B	13	1	208,46	208,46
B	14	1	163,14	163,14
B	15	1	162,12	162,12
B	16	1	165,20	165,20
B	17	1	162,47	162,47
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>		<b>3.010,84</b>

## QUADRA C

QUADRA	LOTE Nº	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
C	1	1	174,44	174,44
C	2 a 14	13	160,00	2.080,00
C	15	1	191,74	191,74
C	16	1	176,23	176,23
C	17 a 29	13	160,00	2.080,00
C	30	1	190,11	190,11
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>		<b>4.892,52</b>

## QUADRA D

QUADRA	LOTE Nº	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
D	1	1	188,93	188,93
D	2	1	191,15	191,15
D	3	1	174,11	174,11

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

D	4	1	195,43	195,43
D	5	1	176,47	176,47
D	6	1	161,26	161,26
D	7	1	160,97	160,97
D	8	1	162,25	162,25
D	9	1	202,73	202,73
D	10	1	160,66	160,66
D	11	1	160,90	160,90
D	12 a 13	2	160,00	320,00
D	14	1	201,99	201,99
D	15	1	182,53	182,53
D	16	1	238,09	238,09
D	17 a 20	4	160,00	640,00
D	21	1	222,99	222,99
D	22	1	163,91	163,91
D	23 a 26	4	167,40	669,60
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>		<b>4.573,97</b>

## QUADRA E

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
E	1	1	200,22	200,22
E	2	1	202,86	202,86
E	3	1	185,78	185,78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

E	4	1	162,83	162,83
E	5 a 10	6	160,00	960,00
E	11	1	197,53	197,53
E	12	1	162,68	162,68
E	13 a 16	4	160,00	640,00
E	17	1	206,31	206,31
E	18	1	204,30	204,30
E	19	1	204,03	204,03
E	20	1	188,52	188,52
E	21 a 24	4	160,00	640,00
E	25	1	286,86	286,86
E	26 a 31	6	160,00	960,00
<b>TOTAL</b>		<b>31</b>		<b>5.401,92</b>

## QUADRA F

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
F	1	1	202,46	202,46
F	2	1	198,84	198,84
F	3	1	187,92	187,92
F	4	1	184,57	184,57
F	5	1	181,23	181,23
F	6	1	177,88	177,88
F	7	1	174,54	174,54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

F	8	1	182,40	182,40
F	9	1	180,58	180,58
F	10	1	204,84	204,84
F	11 a 12	2	160,00	320,00
F	13	1	172,27	172,27
F	14	1	199,70	199,70
F	15	1	168,37	168,37
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>		<b>2.735,60</b>

QUADRA G

QUADRA	LOTE Nº	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
G	1	1	181,66	181,66
G	2	1	182,51	182,51
G	3	1	180,50	180,50
G	4	1	177,05	177,05
G	5 a 17	13	160,00	2.080,00
G	18	1	161,85	161,85
G	19	1	181,16	181,16
G	20	1	184,86	184,86
G	21	1	192,28	192,28
G	22 a 35	14	160,00	2.240,00
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>		<b>5.761,87</b>

QUADRA H



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
H	1	1	187,34	187,34
H	2	1	186,94	186,94
H	3	1	186,46	186,46
H	4	1	184,79	184,79
H	5 a 17	13	160,00	2.080,00
H	18	1	169,40	169,40
H	19	1	212,01	212,01
H	20	1	217,41	217,41
H	21	1	207,76	207,76
H	22	1	162,55	162,55
H	23 a 35	13	160,00	2.080,00
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>		<b>5.874,66</b>

## QUADRA I

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
I	1	1	172,27	172,27
I	2 a 3	2	160,00	320,00
I	4	1	205,41	205,41
I	5	1	215,63	215,63
I	6	1	169,36	169,36
I	7	1	180,33	180,33

*Tomó*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

TOTAL	7		1.263,00
-------	---	--	----------

## QUADRA J

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
J	1	1	186,49	186,49
J	2 a 4	3	160,76	482,28
J	5	1	160,72	160,72
J	6 a 8	3	160,68	482,04
J	9	1	160,64	160,64
J	10 a 12	3	160,60	481,80
J	13	1	160,56	160,56
J	14 a 16	3	160,52	481,56
J	17	1	160,48	160,48
J	18 a 19	2	160,44	320,88
J	20	1	186,36	186,36
J	21	1	186,23	186,23
J	22 a 39	18	160,76	2.893,68
J	40	1	186,23	186,23
TOTAL		40		6.529,95

## QUADRA K

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
K	1	1	182,11	182,11

*Tom*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

K	2	1	180,05	180,05
K	3	1	183,17	183,17
K	4 a 24	21	160,00	3.360,00
K	25	1	179,97	179,97
K	26	1	179,40	179,40
K	27	1	178,28	178,28
K	28	1	180,72	180,72
K	29 a 49	21	160,00	3.360,00
<b>TOTAL</b>		<b>49</b>		<b>7.983,70</b>

QUADRA L

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
L	1	1	217,11	217,11
L	2	1	187,93	187,93
L	3 a 22	20	160,00	3.200,00
L	23	1	180,03	180,03
L	24	1	181,66	181,66
L	25	1	181,73	181,73
L	26	1	180,57	180,57
L	27 a 45	19	160,00	3.040,00
L	46	1	181,73	181,73
L	47	1	180,45	180,45
<b>TOTAL</b>		<b>47</b>		<b>7.731,21</b>

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

## QUADRA M

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
M	1	1	206,16	206,16
M	2	1	193,96	193,96
M	3	1	174,64	174,64
M	4	1	183,96	183,96
M	5 a 20	16	160,00	2.560,00
M	21	1	183,23	183,23
M	22	1	184,94	184,94
M	23	1	185,35	185,35
M	24	1	184,04	184,04
M	25 a 40	16	160,00	2.560,00
TOTAL		40		6.616,28

## QUADRA N

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
N	1	1	210,39	210,39
N	2	1	177,70	177,70
N	3	1	178,00	178,00
N	4 a 16	13	160,00	2.080,00
N	17	1	180,21	180,21
N	18	1	180,91	180,91
N	19	1	182,88	182,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

N	20	1	180,75	180,75
N	21 a 32	12	160,00	1.920,00
N	33	1	161,89	161,89
<b>TOTAL</b>		<b>33</b>		<b>5.452,73</b>

**QUADRA O**

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
O	1	1	278,50	278,50
O	2 a 11	10	160,00	1.600,00
O	12	1	175,36	175,36
O	13	1	194,65	194,65
O	14	1	197,80	197,80
O	15	1	182,28	182,28
O	16 a 24	9	160,00	1.440,00
O	25	1	218,34	218,34
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>		<b>4.286,93</b>

**QUADRA P**

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
P	1	1	243,44	243,44
P	2 a 7	6	160,00	960,00
P	8	1	174,06	174,06
P	9	1	184,40	184,40

*João*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

P	10	1	186,48	186,48
P	11	1	188,52	188,52
P	12	1	190,52	190,52
P	13	1	186,21	186,21
P	14	1	223,14	223,14
P	15	1	209,56	209,56
P	16	1	189,25	189,25
P	17	1	161,53	161,53
P	18	1	224,85	224,85
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>		<b>3.321,96</b>

## QUADRA Q

QUADRA	LOTE Nº	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
Q	1	1	228,53	228,53
Q	2	1	194,11	194,11
Q	3	1	161,27	161,27
Q	4	1	180,80	180,80
Q	5	1	160,02	160,02
Q	6 a 10	5	160,00	800,00
Q	11	1	168,45	168,45
Q	12	1	181,93	181,93
Q	13 a 21	9	160,00	1.440,00
Q	22	1	176,91	176,91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

Q	23	1	187,41	187,41
Q	24 a 25	2	160,88	321,76
Q	26	1	160,92	160,92
Q	27 a 28	2	160,96	321,92
Q	29 a 30	2	160,96	321,92
Q	31	1	161,00	161,00
Q	32	1	161,04	161,04
Q	33	1	235,49	235,49
Q	34	1	221,68	221,68
Q	35 a 36	2	160,80	321,60
Q	37	1	160,84	160,84
Q	38 a 39	2	160,88	321,76
Q	40	1	160,89	160,89
Q	41	1	237,49	237,49
Q	42	1	204,22	204,22
Q	43	1	189,45	189,45
Q	44	1	202,90	202,90
Q	45	1	231,00	231,00
TOTAL		45		7.815,31

## QUADRA R

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
R	1	1	221,60	221,60
R	2 a 17	16	160,00	2.560,00

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

R	18	1	215,73	215,73
R	19	1	217,80	217,80
R	20	1	160,52	160,52
R	21 a 23	3	160,56	481,68
R	24	1	160,60	160,60
R	25 a 28	4	160,64	642,56
R	29	1	160,68	160,68
R	30 a 32	3	160,72	482,16
R	33	1	160,76	160,76
R	34 a 35	2	160,80	321,60
R	36	1	211,99	211,99
<b>TOTAL</b>		<b>36</b>		<b>5.997,68</b>

**QUADRA S**

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
S	1	1	288,21	288,21
S	2	1	337,18	337,18
S	3	1	409,72	409,72
S	4	1	199,45	199,45
S	5	1	172,80	172,80
S	6	1	174,52	174,52
S	7	1	176,24	176,24
S	8	1	177,96	177,96



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

S	9	1	185,57	185,57
TOTAL		9		2.121,65

## QUADRA T

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
T	1	1	174,07	174,07
T	2	1	189,89	189,89
T	3	1	185,99	185,99
T	4	1	164,89	164,89
T	5 a 9	5	175,00	875,00
T	10	1	239,55	239,55
T	11 a 15	5	175,00	875,00
TOTAL		15		2.704,39

## QUADRA U

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
U	1	1	226,46	226,46
U	2	1	240,89	240,89
U	3 a 6	4	175,07	700,28
U	7	1	175,10	175,10
U	8	1	168,90	168,90
U	9	1	160,43	160,43
U	10	1	286,35	286,35

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

TOTAL	10		1.958,41
-------	----	--	----------

QUADRA V

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
V	1	1	201,44	201,44
V	2	1	203,28	203,28
V	3 a 8	6	175,00	1.050,00
V	9	1	172,67	172,67
V	10	1	174,48	174,48
V	11	1	184,73	184,73
V	12	1	210,53	210,53
V	13	1	207,99	207,99
V	14 a 16	3	175,00	525,00
V	17	1	241,20	241,20
V	18	1	234,68	234,68
TOTAL		18		3.406,00

QUADRA Z

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
Z	1	1	209,76	209,76
Z	2	1	218,77	218,77
Z	3	1	187,04	187,04
Z	4	1	189,82	189,82





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

Z	5	1	192,77	192,77
Z	6	1	195,82	195,82
Z	7	1	198,45	198,45
Z	8	1	196,57	196,57
Z	9	1	193,04	193,04
Z	10	1	189,21	189,21
Z	11	1	185,62	185,62
Z	12	1	182,33	182,33
Z	13	1	179,35	179,35
Z	14	1	253,03	253,03
Z	15	1	195,00	195,00
Z	16	1	199,02	199,02
Z	17	1	164,79	164,79
Z	18	1	175,50	175,50
Z	19	1	174,71	174,71
Z	20	1	160,53	160,53
Z	21	1	366,10	366,10
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>		<b>4.207,23</b>

**III - Áreas Públicas: 148.653,29m<sup>2</sup>, sendo:**

- a) Sistema Viário: 51.179,81m<sup>2</sup> - O traçado do Sistema Viário foi projetado de forma a adequar-se à topografia do terreno, e de modo que os lotes demandem mínimo terraplenagem. O sistema viário proposto será de domínio público e constituído de 22 (vinte e duas) ruas e 2 (duas) vielas sanitárias, sendo as ruas 07 e 18 e 19 sem saída, com pátio de retorno e as demais circundantes, com cruzamentos e raios de curvas de 9,00m. A pavimentação das ruas será asfáltica, com guias e sarjetas de concreto extrudadas in loco:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

Identificação das vias	Largura do leito carroçável	Largura do passeio (m)	Declividade máxima (%)	Tipo de revestimento
Rua 1	8,00	2,00	1,33	Asfalto
Rua 2	8,00	2,00	1,26	Asfalto
Rua 3	9,00	2,50	6,24	Asfalto
Rua 4	8,00	2,00	6,50	Asfalto
Rua 5	8,00	2,00	7,00	Asfalto
Rua 6	8,00	2,00	3,75	Asfalto
Rua 7	8,00	2,00	0,96	Asfalto
Rua 8	8,00	2,00	8,89	Asfalto
Rua 9	8,00	2,00	11,60	Asfalto
Rua 10	8,00	2,00	8,25	Asfalto
Rua 11	9,00	2,50	10,50	Asfalto
Rua 12	8,00	2,00	12,56	Asfalto
Rua 13	8,00	2,00	11,69	Asfalto
Rua 14	9,00	2,50	3,97	Asfalto
Rua 15	8,00	2,00	1,26	Asfalto
Rua 16	8,00	2,00	0,50	Asfalto
Rua 17	8,00	2,00	0,50	Asfalto
Rua 18	8,00	2,00	2,50	Asfalto
Rua 19	8,00	2,00	6,43	Asfalto
Rua 20	9,00	2,50	4,17	Asfalto
Rua 21	9,00	2,50	1,12	Asfalto
Rua 22	9,00	2,50	7,92	Asfalto
Av. Dr. Salvatori F. Selvaggio Gusmão	12,00	3,00	---	Asfalto
Av. Projetada	12,00	3,00	7,15	Asfalto

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

Av. Papa João Paulo II	12,00	3,00	0,73	Asfalto
Vieia Sanitária 01	3,00	---	1,32	Asfalto
Vieia Sanitária 02	3,00	---	3,49	Asfalto

b) Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários): 7.890,55 m<sup>2</sup>;

c) Espaços Livres de Uso Público: 89.582,93 m<sup>2</sup>;

d) Áreas Verdes: 85.098,85 m<sup>2</sup>;

e) Sistema de Lazer: 4.484,08 m<sup>2</sup>.

**Parágrafo Único** – As áreas públicas relacionadas do inciso III, caput deste artigo, passam a integrar o domínio do Município de Potim, a partir do registro do Loteamento.

**Art. 3º** – O acesso principal se dá pela Avenida Dr. Salvatori F. Selvaggio Gusmão, no Bairro Vista Alegre. Citamos como referência o seguinte ponto de coordenada UTM do imóvel: X = 472.566,0567; Y = 7.475.539,2496.

**Art. 4º** – O empreendimento está inserido em área de expansão urbana, conforme Decreto n° 340 DE 29/12/2000, é servida de serviços básicos públicos pela Avenida Dr. Salvatori F. Selvaggio Gusmão, como rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto e rede elétrica, além de transporte público.

**Art. 5º** – Para a garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura a serem implantados no loteamento, serão caucionados em favor do Município de Potim-SP, 123 (cento e vinte e três) lotes, quais sejam:

## QUADRA A

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
A	1	1	231,22	231,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

A	2	1	201,75	201,75
A	14	1	175,27	175,27
TOTAL		3		608,24

QUADRA B

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
B	2	1	201,30	201,30
B	3	1	160,28	160,28
TOTAL		2		361,58

QUADRA C

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
C	1	1	174,44	174,44
C	2	1	160,00	160,00
C	3	1	160,00	160,00
C	4	1	160,00	160,00
C	27	1	160,00	160,00
C	28	1	160,00	160,00
C	29	1	160,00	160,00
C	30	1	190,11	190,11
TOTAL		8		1.324,55

QUADRA D

*João*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
D	1	1	188,93	188,93
D	2	1	191,15	191,15
D	3	1	174,11	174,11
D	4	1	195,43	195,43
D	5	1	176,47	176,47
D	6	1	161,26	161,26
D	7	1	160,97	160,97
D	8	1	162,25	162,25
D	9	1	202,73	202,73
D	21	1	222,99	222,99
D	22	1	163,91	163,91
D	23	2	167,40	167,40
D	24	1	167,40	167,40
D	25	1	167,40	167,40
D	26	1	167,40	167,40
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>		<b>2.669,80</b>

**QUADRA E**

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
E	1	1	200,22	200,22
E	2	1	202,86	202,86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

E	3	1	185,78	185,78
E	4	1	162,83	162,83
E	17	1	206,31	206,31
E	18	1	204,30	204,30
E	19	1	204,03	204,03
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>		<b>1.366,33</b>

QUADRA F

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
F	1	1	202,46	202,46
F	2	1	198,84	198,84
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>		<b>401,30</b>

QUADRA J

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
J	1	1	186,49	186,49
J	2	1	160,76	160,76
J	3	1	160,76	160,76
J	4	1	160,76	160,76
J	5	1	160,72	160,72
J	6	1	160,68	160,68
J	7	1	160,68	160,68
J	8	1	160,68	160,68

*lomo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

J	9	1	160,64	160,64
J	10	1	160,60	160,60
J	11	1	160,60	160,60
J	12	1	160,60	160,60
J	13	1	160,56	160,56
J	14	1	160,52	160,52
J	15	1	160,52	160,52
J	16	1	160,52	160,52
J	17	1	160,48	160,48
J	18	1	160,44	160,44
J	19	1	160,44	160,44
J	20	1	186,36	186,36
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>		<b>3.263,81</b>

QUADRA K

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
K	26	1	179,40	179,40
K	27	1	178,28	178,28
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>		<b>357,68</b>

QUADRA L

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
L	24	1	181,66	181,66

*Jomo*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

L	25	1	181,73	181,73
TOTAL		2		363,39

## QUADRA M

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
M	22	1	184,94	184,94
M	23	1	185,35	185,35
TOTAL		2		370,29

## QUADRA N

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
N	18	1	180,91	180,91
N	19	1	182,88	182,88
TOTAL		2		363,79

## QUADRA O

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
O	13	1	194,65	194,65
O	14	1	197,80	197,80
TOTAL		2		392,45

## QUADRA P

*JMO*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
P	8	1	174,06	174,06
P	9	1	184,40	184,40
P	10	1	186,48	186,48
P	11	1	188,52	188,52
P	12	1	190,52	190,52
P	13	1	186,21	186,21
TOTAL		6		1.110,19

## QUADRA Q

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
Q	23	1	187,41	187,41
Q	24	1	160,88	160,88
Q	25	1	160,88	160,88
Q	26	1	160,92	160,92
Q	27	1	160,96	160,96
Q	28	1	160,96	160,96
Q	29	1	160,96	160,96
Q	30	1	160,96	160,96
Q	31	1	161,00	161,00
Q	32	1	161,04	161,04
Q	33	1	235,49	235,49
Q	34	1	221,68	221,68

*End*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

Q	35	1	160,80	160,80
Q	36	1	160,80	160,80
Q	37	1	160,84	160,84
Q	38	1	160,88	160,88
Q	39	1	160,88	160,88
Q	40	1	160,89	160,89
Q	41	1	237,49	237,49
Q	42	1	204,22	204,22
Q	43	1	189,45	189,45
Q	44	1	202,90	202,90
Q	45	1	231,00	231,00
TOTAL		23		4.123,29

## QUADRA R

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
R	18	1	215,73	215,73
R	19	1	217,80	217,80
R	20	1	160,52	160,52
R	21	1	160,56	160,56
R	22	1	160,56	160,56
R	23	1	160,56	160,56
R	24	1	160,60	160,60
R	25	1	160,64	160,64
R	26	1	160,64	160,64

*Tom*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

R	27	1	160,64	160,64
R	28	1	160,64	160,64
R	29	1	160,68	160,68
R	30	1	160,72	160,72
R	31	1	160,72	160,72
R	32	1	160,72	160,72
R	33	1	160,76	160,76
R	34	1	160,80	160,80
R	35	1	160,80	160,80
R	36	1	211,99	211,99
TOTAL		19		3.216,08

## QUADRA S

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
S	1	1	288,21	288,21
S	2	1	337,18	337,18
S	3	1	409,72	409,72
S	4	1	199,45	199,45
TOTAL		4		1.234,56

## QUADRA T

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
T	2	1	189,89	189,89

*JMD*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

T	3	1	185,99	185,99
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>		<b>375,88</b>

**QUADRA U**

QUADRA	LOTE N°	QUANT. LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA TOTAL
U	1	1	226,46	226,46
U	2	1	240,89	240,89
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>		<b>467,35</b>

**Art. 6º** – A execução das obras é de total responsabilidade do empreendedor que responde tecnicamente, perante a Prefeitura Municipal de Potim, pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos da Lei.

**Art. 7º** – O empreendedor durante a implantação do empreendimento deverá se responsabilizar pelas áreas verdes, preservando as do ponto de vista ambiental e contra ocupações irregulares, cercando-as até seu repasse definitivo para a Prefeitura Municipal de Potim.

**Art. 8º** – O empreendedor terá o prazo de 10 (dez) meses para término de todas as obras de infraestrutura no loteamento das quais estão descritas abaixo conforme cronograma aprovado e certificado de aprovação do GRAPROHAB, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração e desde que devidamente fundamentado. As referidas obras são:

- 1) Terraplanagem e demarcação do sistema viário - abertura de vias bem como a implantação física da Avenida Projetada;
- 2) Rede e dispositivos de drenagem de águas pluviais;
- 3) Rede interna coletora de esgoto sanitário;
- 4) Estação de tratamento de esgoto – ETE, composta por reator anaeróbico, filtro redutor de gás sulfídrico, filtro aeróbio submerso, decantador secundária e desinfecção, com a cortina vegetal, que deverá ser transferida para a Concessionária Águas de Potim;
- 5) Rede de abastecimento de água potável, com implantação de reservatório;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

- 6) Poço tubular profundo, conforme diretrizes da SAEP – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Potim;
- 7) Meio - fio/sarjeta;
- 8) Pavimentação asfáltica;
- 9) Rede de energia elétrica e iluminação pública das vias;
- 10) Demarcação de lotes e quadras e logradouros;
- 11) Paisagismo.

**Parágrafo Único:** As obras de infraestrutura descritas acima estão conforme cronograma aprovado pelo município e em conformidade com as obras exigidas pelo certificado de aprovação do GRAPROHAB.

**Parágrafo Único –** O empreendedor deverá atender a todas as condições solicitadas pela Secretaria de Planejamento Urbano e demais instituições do Governo Municipal bem como atender a todas as normas dos órgãos Estaduais e Federais na implementação do seu empreendimento.

**Art. 9º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2024, revogadas as disposições ao contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim em 09 de abril de 2024.**

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Nótuia:** Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 09 de abril de 2024.

  
**Raphaela Caroline Pedroso Abrantes**  
Secretária de Administração

  
**Héloisa Helena Leite**  
Chefe do Setor de Expediente